



RESOLUÇÃO N.º 008/2004 – CONSUNI

Cria o Curso de Mestrado Profissionalizante

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e de conformidade com que deliberou este Conselho, na 2.^a Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2004, e

CONSIDERANDO a existência de carência de profissionais qualificados na área;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de qualificação de docentes por ser este formador e disseminador de opiniões, influenciando direta e significativa na concretização, formação e desenvolvimento da personalidade do discente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Curso de Mestrado Profissionalizante em Educação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA,
em Crato (CE), 06 de setembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE